

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 03 / MARÇO DE 2024



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Brasília

---

Campus  
Ceilândia



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### **Luiz Inácio Lula da Silva**

Presidente da República Federativa do Brasil

### **Camilo Santana**

Ministro da Educação

### **Getulio Marques Ferreira**

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

### **Veruska Ribeiro Machado**

Reitora do Instituto Federal de Brasília

### **Cláudia Sabino Fernandes**

Pró-Reitor de Administração

### **Rosa Amélia Pereira da Silva**

Pró-Reitora de Ensino

### **Diene Ellen Tavares Silva**

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

### **José Anderson de Freitas Silva**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

### **Simone Braz Ferreira Gontijo**

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

### **Paulo Henrique Sales Wanderley**

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### **Legislação e normatização:**

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

### **Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Ceilândia:**

Grazielle Pereira da Silva – Matrícula SIAPE nº 1938961 – Titular

Gabriel Ribeiro Pinto – Matrícula SIAPE nº 1801166 - Substituto

**Portaria nº 64/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 27 de setembro de 2023**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

# PORTARIAS

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 12/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a COMISSÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS do Curso de 2º Licenciatura em Letras - Português do *Campus* Ceilândia, conforme a seguir:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Andreia Lívia de Jesus	1023243	Membro
Daniele dos Santos Rosa	1657647	Membro
Eliene do Carmo Santos Nunes	1740826	Membro
Giselma Ribeiro de Souza	1250702	Membro
Maria Emanuele P. Costa	1901809	Membro
Hugo Leonardo Guimarães Souza	2308701	Membro
Suiane Bezerra da Silva	1323148	Presidente

**Art. 2º** A Comissão terá o dia como prazo de 13/03/2023 apresentação do resultado parcial e o dia 20/03/2023 para a conclusão dos trabalhos, com carga horária de 2 horas, contados a partir da assinatura.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

**PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY**

Diretor-Geral do *campus* Ceilândia

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 11/03/2024 16:15:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 530115  
Código de Autenticação: 8e439cae44





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Portaria nº 13/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de março de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor Mauro Oliveira Alencar, matrícula SIAPE nº 2086801, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Ceilândia do Instituto Federal de Brasília, para exercer o encargo de Coordenador de Polo UAB - Campus Ceilândia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 18/03/2024 17:58:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 532236

Código de Autenticação: 36cd3b36cc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 14/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 20 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Paulo Henrique Sales Wanderley, designado pela Portaria no 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Avaliação de Pedidos de Horas de Atividades Complementares do curso de Licenciatura em Letras Licenciatura em Espanhol de 2024.1:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Geovani Amaral Santos	1957189	Campus Ceilândia	Presidente
Micheli Gonçalves	3019652	Campus Ceilândia	Membro
Thalita Santana	3122467	Campus Ceilândia	Membro

**Art. 2º** A comissão terá como atribuições:

I. Analisar os pedidos de averbação de atividades complementares entregues no período letivo 2024.1, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol;

II. Providenciar a divulgação do resultado da análise da documentação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data e será válida até o dia 28/03/2024, quando findam os trabalhos da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 20/03/2024 13:55:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 530767  
Código de Autenticação: 6c47c43f0e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 15/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 28 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, a contar de 01 de abril de 2024, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
38/2021	Empresa Sempre Alerta Agenciamento de Mão de Obra e Serviços Gerais Ltda  CNPJ: 03.470.083/0001-70	Prestação de Serviços de natureza continuada de limpeza e conservação.	Viviane de Assis Goulart SIAPE: 2222040 CPF: 605.930.321-87	Gabriel Ribeiro Pinto SIAPE: 1801166 CPF: 691.208.971-20
07/2020	VERTICAL EMPRESA DE VIGILÂNCIA EIRELI  CNPJ: 03.602.646/0001-37	Contratação para serviços de natureza continuada de Vigilância Patrimonial - Campus Ceilândia.	Viviane de Assis Goulart SIAPE: 2222040 CPF: 605.930.321-87	Gabriel Ribeiro Pinto SIAPE: 1801166 CPF: 691.208.971-20

**Art. 2º** Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 28/03/2024 09:34:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534554

Código de Autenticação: 8012b1d1c7

